



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS

Título:	Pagamento de Depósito Judicial		
Setores:	GFES, DEF, CF, EO e CCO		
Versão:	1	Entrada em vigência:	01/01/2021
Cadeia de Valor:	Execução orçamentária e financeira	Natureza:	Pagamento

1. Definição

1.1.) Este processo tem como objeto o pagamento de depósitos judiciais após determinação do Poder Judiciário;

1.2.) Instrumento: decisão judicial que determina o depósito;

1.3.) Periodicidade: a qualquer momento, conforme decisão judicial.

2. Legislação atinente

- CPC – Código de Processo Civil;

3. Especificidades

3.1.) Tendo em vista o prazo em geral exíguo determinado pelo Poder Judiciário e todo o trâmite externo à Secretaria Adjunta de Finanças para a realização do pagamento (por exemplo, 48 ou 72 horas), este processo de pagamento não passa pelo Departamento de Controle Interno para emissão do relatório de conformidade;

4. Tramitação externa à Secretaria Adjunta de Finanças

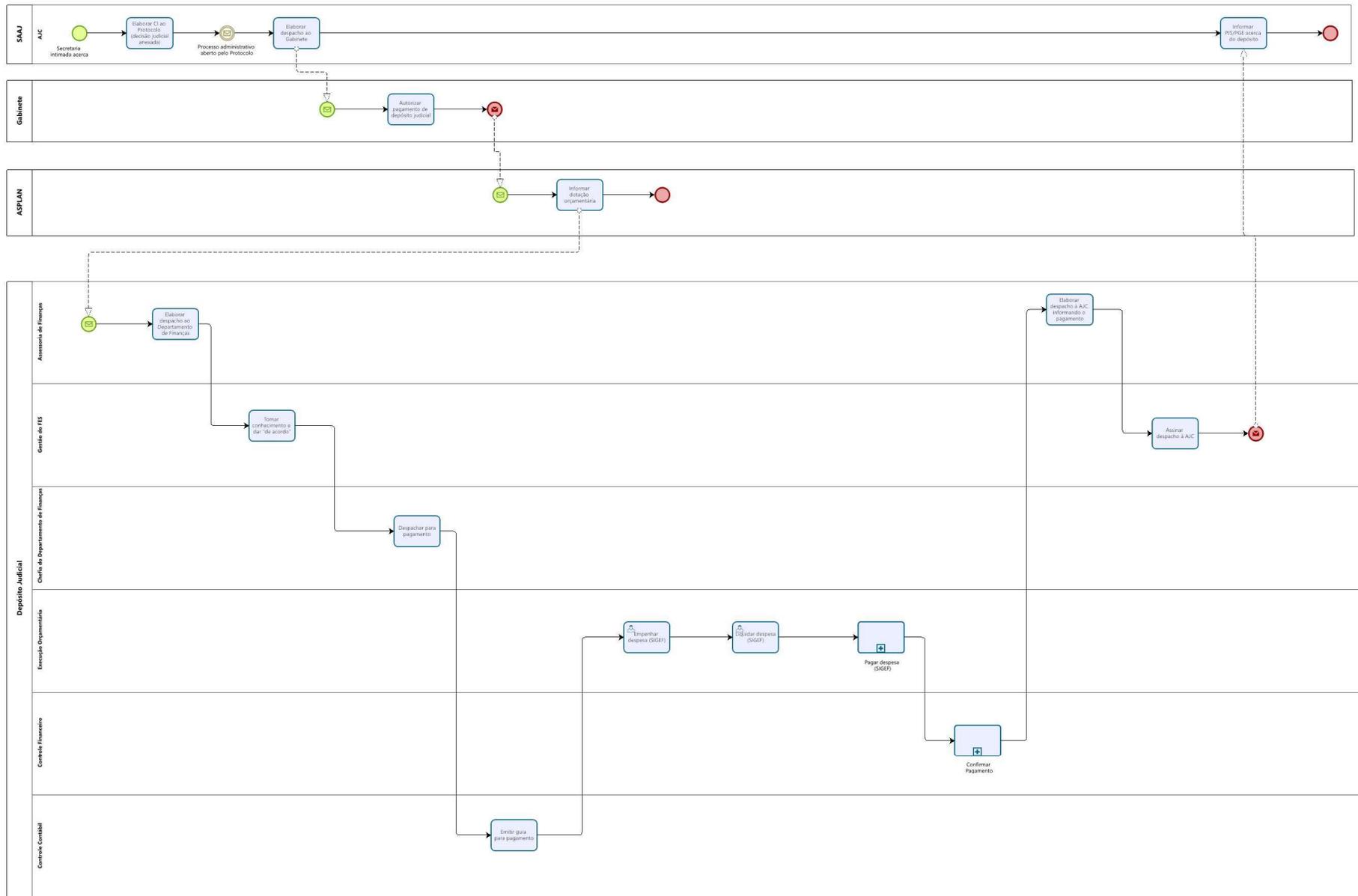
4.1.) SAAJ - Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos

4.1.1.) AJC – Assessoria Jurídica Contenciosa: elabora Comunicação Interna ao Protocolo com a decisão judicial anexada, elabora despacho ao Gabinete do Secretário após a abertura do processo administrativo e, após o pagamento, informa a PGE – Procuradoria-Geral do Estado;

4.2.) Gabinete do Secretário: autoriza o pagamento de depósito judicial;

4.3.) ASPLAN – Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas: informa dotação orçamentária.

5. Fluxograma





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS

6. Atribuições dos atores internos à Secretaria Adjunta de Finanças

- 6.1.) **Gestão do FES:** toma conhecimento e encaminha ao DEF por meio de despacho elaborado pela Assessoria de Finanças;
- 6.2.) **Chefia do Departamento de Finanças:** despacha para pagamento;
- 6.3.) **Setor de Controle Financeiro:** dispara o subprocesso de Confirmar Pagamento logo após a emissão de Ordem Bancária e encaminha para digitalização e arquivamento;
- 6.4.) **Setor de Execução Orçamentária:** empenha, liquida e paga a despesa em ato contínuo via SIGEF;
- 6.5.) **Setor de Controle Contábil:** emite a guia para pagamento.